

ADITAMENTO Nº 03

PROCESSO SEI Nº 7910.2023/0000882-7

CONTRATO Nº 007/SPOBRAS/2024

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 125/2022

OBJETO: Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - **LOTE 157 – DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE FREGUESIA/BRASILÂNDIA**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro **ALEXANDRE JANINI**, portador do RG nº 27.912.659-1 e CPF nº 253.820.958-76 e por seu Diretor de Obras **DELSON JOSÉ AMADOR**, portador do RG nº 4.496.949-1 SSP/SP e CPF nº 586.725.918-87, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada SPObras, e de outro lado a empresa **NOVA JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.721.630/0001-20, com sede Al. Ministro Rocha Azevedo, 912 / Cerqueira Cesar / São Paulo / SP / 01410-002, representada por seu Gerente Comercial **ALEXANDRE DOS SANTOS RUSSO**, portador do RG nº 25.612.612-4 e CPF nº 153.132.148-88, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotada a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 110866627, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº 106709735 do processo SEI relacionado nº7910.2024/0001430-6;

CLÁUSULA SEGUNDA

Com adoção da nova planilha de serviços e preços, foi adicionado ao contrato o valor de **R\$176.537,69** (cento e setenta e seis mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), que corresponde a **2,55 %** sobre o valor do contrato, decorrente do acréscimo de R\$ 1.706.595,37 - Po, que representa **24,68%** sobre o valor inicial do contrato, e da redução de -R\$ 1.530.057,68 (P0) que representa - **22,12%** sobre o valor inicial do contrato, passando o valor do contrato de **R\$ 6.915.682,76 – P0** (seis milhões novecentos e quinze mil seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos) para **R\$ 7.092.220,45 - P0** (sete milhões noventa e dois mil duzentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica adotado novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 124601513.

CLÁUSULA QUARTA

A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT(s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula sétima do contrato.

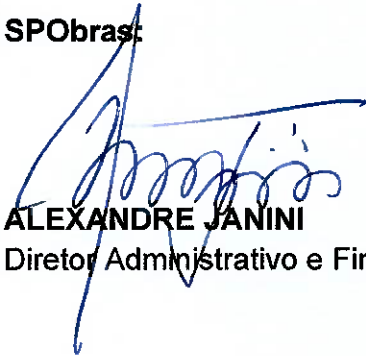
CLÁUSULA QUINTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.

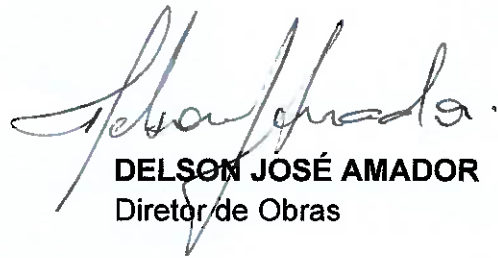
E por se acharem justas e acertadas, as partes firmam o presente termo de aditamento.

São Paulo, 27 de Junho de 2025.

SPObras:



ALEXANDRE JANINI
Diretor Administrativo e Financeiro



DELSON JOSÉ AMADOR
Diretor de Obras

CONTRATADA

ALEXANDRE DOS SANTOS RUSSO
Gerente Comercial



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: B8NKX-ZFMJL-NZ7PB-ZMFDS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Alexandre Dos Santos Russo (CPF ***.132.148-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/B8NKX-ZFMJL-NZ7PB-ZMFDS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>